



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00169/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de limpeza e encascalhamento na Avenida Costa Marques, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, no bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de realização de serviços de limpeza e encascalhamento na Avenida Costa Marques, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, no bairro Triângulo, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade da via.

O referido trecho apresenta acúmulo de sujeira, buracos e irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava, gerando riscos à segurança da população, além de prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos munícipes que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

Guajará-Mirim (RO) 23 de março de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 23/03/2026 s 13:06, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **830186** e o cdigo verificador **897D2137**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	23/03/2026 13:33

Docto ID: 830186 v1